



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO



JUSTIFICATIVA DO PREÇO

CONSIDERANDO a proposta constante nestes autos para prestação de "CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO EM CAPTAÇÃO DE RECURSOS, ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PAR, PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS PROGRAMAS E OBRAS VINCULADAS AO SIMEC, SIGPC, PDDE E AÇÕES DE DEMAIS SISTEMAS DA EDUCAÇÃO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BAIÃO".

CONSIDERANDO que os valores propostos enquadram-se dentro das possibilidades financeiras desta municipalidade e que estão compatíveis com os praticados pelo mercado.

De igual modo, verificaram-se todos os fundamentos indicados pela Secretaria municipal de educação para justificar a necessidade de realizar o procedimento inexigível de licitação com fundamento no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Face ao exposto, a contratação deve ser realizada com a Pessoa **MARIA HILDA COSTA DINIZ**, CPF nº 264.152.162-87, no valor Bruto de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), a ser liquidado em 03 (tres) parcelas mensais de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), levando-se em consideração a razoabilidade da proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Baião/PA, 14 de abril de 2022.

Patrícia dos Reis Viegas

PATRÍCIA DOS REIS VIEGAS
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 004/2022-GP